



# RONDÔNIA

■ ★ ■  
Governo do Estado

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
Comissão Genérica 1ª - SUPEL-COGEN1

## AVISO

### DE ADENDO MODIFICADOR I

#### PREGÃO ELETRÔNICO N° 90211/2025/SUPEL/RO

**Processo Administrativo:** 0041.002694/2024-19

Objeto: Registro de preços de materiais permanente para futuras aquisições, sendo cadeiras, computador, monitor, nobreak e mesa retangular. O presente registro de preços objetiva manter condições mínimas de trabalho aos servidores lotados nesta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC. A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por meio de sua Pregoeira e Comissão, nomeadas nos termos da Portaria nº 117, publicada no DOE de 04 de junho de 2025, torna público aos interessados, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório que, em razão de pedidos de esclarecimentos, houve alteração nos descriptivos dos itens 01 e 05 da SAMS e Termo de Referência. Dessa forma, o instrumento convocatório deverá ser considerado conforme **Adendo Modificador I (0063184851)**. As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas. Em atenção ao Decreto Estadual nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024, e ainda, ao § 1º, do Art. 55, da Lei 14.133/21, fica reaberto novo prazo de abertura, reagendando a sessão de abertura para o dia **28 de agosto de 2025 às 10h00min (Horário de Brasília - DF)** no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio através do telefone (69) 3212-9243 ou pelo e-mail: [cogen1.supel@gmail.com](mailto:cogen1.supel@gmail.com). Porto Velho/RO, 13 de agosto de 2025. Publique-se.

**ROSEANNA NASCIMENTO ALVES DA SILVA**  
Pregoeira da 1ª Comissão Genérica - SUPEL-COGEN1  
Portaria nº 117 de 04 de junho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Roseanna Nascimento Alves da Silva, Pregoeiro(a)**, em 14/08/2025, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063263607** e o código CRC **35CA10FC**.